



**DESPACHO:**

1) Considerando a necessidade da locação do imóvel que melhor atenda as atividades funcionais do anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social com o funcionamento do INSS DIGITAL.

2) Promova-se a prorrogação do prazo da locação de imóvel por mais 12 (doze) meses entre as partes pactuadas.

3) À Secretaria Municipal de Finanças para adoção das seguintes providências:

a) empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário específico, até o limite de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

b) providenciar junto ao Gabinete, a elaboração do respectivo termo aditivo.

Ipixuna(Am), 22 de Dezembro de 2023.

  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal